

ADITAMENTO Nº 04

**PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000251-9 CONTRATO nº 249/SPOBRAS/2023
LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 067/2023**

Objeto: Execução de Reforma e Manutenção do CEU Formosa - Professor Eden Silverio de Oliveira - LOTE 35 - DRE Itaquera.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.811.333/0001-26, com sede na Rua Jequitai, 51 — Indianópolis — São Paulo — SP, CEP: 04083-020, neste ato representada por seu Sócio **MAURO ALBERTO EISENCRAFT**, portador do RG nº 15.931.917-1 e CPF nº 116.770.048-19, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada a **nova planilha de serviços e preços** – doc. SEI nº 118209811, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 7910.2024/0000688-5.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com adoção da nova planilha de serviços e preços, fica alterado o valor do contrato de **R\$ 9.333.570,56 – P0 para R\$ 12.859.185,24 – P0**, resultante do acréscimo de R\$ 4.570.382,27, ou seja, um acréscimo de 48,97%, e uma redução de - R\$ 1.044.767,59, que corresponde a -11,19%, perfazendo o valor de diferença em R\$ 3.525.614,68, ou ainda 37,77% sobre o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº **125135316**, sem alteração do prazo atual, no intuito de cumprir o escopo do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato.

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

THE

THE

THE

THE

THE

THE

THE

THE

THE

THE

THE

THE

THE

THE

THE

THE

CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

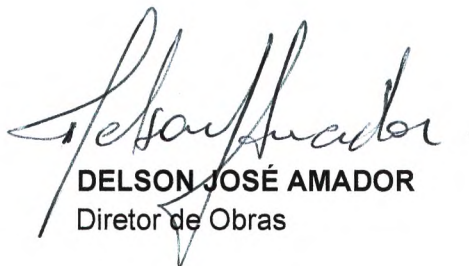
E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 02 de JULHO de 2025.

SPObras:



ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro



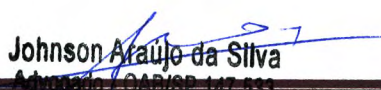
DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CONTRATADA



MAURO ALBERTO EISENCRAFT
Sócio

EEC Engenharia e Construções Ltda
Mauro Alberto Eisencraft
Eng. Civil - CREA 060.191.069-4



Johnson Araujo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.853

1944
1945
1946

CLASSIFICATION

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL